

## REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

**PREGÃO PRESENCIAL – 005/2024**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **DROGALIRA FÓRMULAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **01.031.579/0001-02**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDEMIR DE SOUZA**, portador RG nº **22.766.302-0** e do CPF nº 138.293.558-74, vem através da presente para interpor pedido de desistência do item 03.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão/SP

O respeitável julgamento do pedido de desistência interposto do item 03, pois no dia do Pregão Presencial 03/07/2024, por um equívoco do procurador Rodrigo Pigossi portador do RG nº 29.154.332-7, foi dado lance na porcentagem de desconto de 37% (trinta e sete por cento), porém devia ter declinado nesse momento, mas continuou até aos 40% (quarenta por cento) ficando acima dos nossos custos, sendo assim não conseguiremos atender nesse item em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO(%)
<b>03</b>	Medicamentos ETICOS de “A” a “Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA, com percentual de desconto sobre preço Máximo Consumo – PMC constante da Tabela CMED.	40,00

SALMOURÃO, 19 de julho de 2024.

---

**CLAUDEMIR DE SOUZA**  
**RG: 22.766.302-0**